DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1386 de 23 de Fevereiro de 2024

DATA: 23/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar





Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: ***.658.323-**
em 23/02/2024 17:59:29
IP com n°: 192.168.56.1
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.ph
p?id=1630

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 23/02/2024 17:59:29 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1630

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 628/2024 PORTARIA Nº 628, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 629/2024 PORTARIA Nº 629 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
- ₱ PORTARIA: Nº 632/2024 PORTARIA Nº 632 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 633/2024 PORTARIA Nº 633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

TERMO

- ADITIVO: 2° /2024 EXTRATO DO 2° SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
- ADITIVO: 7º/2024 EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 628/2024

PORTARIA Nº 628. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – CIPPSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPONSABILIDADE, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS RETARDADOS NA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 826451/2015 – OPERAÇÃO 1028481-69, FIRMADO COM A EMPRESA PILAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 31/12/2015 E FIM DE VIGÊNCIA EM 30/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 218, da Lei nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 214/2024-GAB e nos demais expedientes administrativos encartados no bojo do processo administrativo nº 9453/2023;

CONSIDERANDO a natureza do objeto da portaria em epígrafe, bem como a necessidade do cumprimento dos termos lançados no artigo 116, "a", VIII e art. 150, da Lei Federal nº 8.112/90, notadamente o sigilo administrativo (aplicabilidade supletiva ou subsidiária);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 58/2023, proveniente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que solicita junto à Procuradoria Geral do Município, manifestação jurídica e demais providências sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância para o caso em concreto;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela PGM, constante dos autos do processo administrativo nº. 9453/2023, no qual opina, pela abertura do regular Processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Contrato de Repasse nº 826451/2015 — Operação 1028481-69, firmado com a empresa Pilar Construções Comércio e Serviços Eireli, com início de vigência em 31/12/2015 e fim de vigência em 30/12/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Interna para Promover Sindicância Administrativa (CIPPSA), para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Contrato de Repasse nº 826451/2015 Operação 1028481-69, firmado com a empresa Pilar Construções Comércio e Serviços Eireli, com início de vigência em 31/12/2015 e fim de vigência em 30/12/2023, que passará a vigorar com os seguintes membros:
- I. Senhor **EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS**, Procurador, matrícula n° 67008665-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF n° 282.236.593-87, que exercerá a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Sindicância;
- **II.** Senhor **JOSÉ PAULO ALVIM NETO**, Assessor Jurídico, matrícula n° 67008475 -1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº 651.810.423 -88, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão de Sindicância:
- **III.** Senhora **LIANA REGO LIMA**, Assistente Social, matrícula nº 118689-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº 003.454.103-94, que exercerá a função de **SECRETÁRIA** da Comissão de Sindicância.
- **Art. 2º -** <u>Ficam os membros desta Comissão de Sindicância,</u> por quanto perdurar os processos administrativos, de apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Contrato de Repasse nº 826451/2015 Operação 1028481-69, firmado com a empresa Pilar Construções Comércio e Serviços Eireli, com início de vigência em 31/12/2015 e fim de vigência em 30/12/2023, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar -se exclusivamente ao procedimento de sindicância em epígrafe.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 629/2024

PORTARIA Nº 629 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CIPPSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPONSABILIDADE, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS RETARDADOS NA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Ν° 785842/2013 -MA-CONTRATO 024/TP/006/2019-PROCESSSO Nº 5360/2019, FIRMADO COM A VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 31/12/2013 E FIM DE VIGÊNCIA EM 30/09/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 218, da Lei nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 215/2023-GAB que determina a abertura de PAD e/ou Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade relacionada ao objeto em epígrafe;

CONSIDERANDO a natureza do objeto da portaria em epígrafe, bem como a necessidade do cumprimento dos termos lançados no artigo 116, "a", VIII e art. 150, da Lei Federal nº 8.112/90, notadamente o sigilo administrativo (aplicabilidade supletiva ou subsidiária);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 56/2023, proveniente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que solicita junto à Procuradoria Geral do Município, manifestação jurídica e demais providências sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância para o caso em concreto;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela PGM, constante dos autos do processo administrativo nº. 7806/2023, no qual opina, pela abertura do regular Processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Termo de Compromisso nº 785842/2013-MA-Contrato nº 024/TP/006/2019-Processso nº 5360/2019, firmado com a VCR Construções e Serviços Ltda - EPP, com início de vigência em 31/12/2013 e fim de vigência em 30/09/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Interna para Promover Sindicância Administrativa (CIPPSA), para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Termo de Compromisso nº 785842/2013-MA-Contrato nº 024/TP/006/2019-Processso nº 5360/2019, firmado com a VCR Construções e Serviços Ltda - EPP, com início de vigência em 31/12/2013 e fim de vigência em 30/09/2023, que passará a vigorar com os seguintes membros:
- I. Senhora MARÍLIA FERREIRA NOGUEIRA DO LAGO, Procuradora, matrícula nº 117340-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF n° 903.628.023-00, que exercerá a função de PRESIDENTE da Comissão de Sindicância:
- II. Senhor RONY DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Jurídico, matrícula nº 67010529-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.514.653-78, que exercerá a função de MEMBRO da Comissão de Sindicância:
- III. Senhora DANILO FERREIRA DE JESUS, Digitador, matrícula nº 117333-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF nº 054.169.133-39, que exercerá a função de SECRETÁRIO da Comissão de Sindicância.
- Art. 2º Ficam os membros desta Comissão de Sindicância, por quanto perdurar os processos administrativos, para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Termo de Compromisso nº 785842/2013 -MA-Contrato nº 024/TP/006/2019-Processso nº 5360/2019, firmado com a VCR Construções e Serviços Ltda - EPP, com início de vigência em 31/12/2013 e fim de vigência em 30/09/2023, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar-se exclusivamente ao procedimento de sindicância em epígrafe.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 632/2024

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WHEMERSON PEREIRA NOGUEIRA do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Municipio de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 633/2024

PORTARIA Nº 633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, WHEMERSON PEREIRA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 2º /2024

EXTRATO DO 2° SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	ELISABETH SANTOS TAVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.588.258/0001-20, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, nº1000, Q. 31, Lote 01, Sala A – Parque Cidade Maravilha – Balsas/MA, Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, representada pelo Sra. Elisabeth Santos Taveira Eireli, inscrito no CPF sob o nº 235.159.103-87 e RG nº 267082563 SSP/SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10016/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e o Art. 474 do Código Civil e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção, transporte e atendimento pré-hospitalar – APH Móvel, durante as 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento de veículo de Suporte Básico – Tipo B (veículo destinado ao transporte inter -hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessidade de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino), com tripulação mínima, para o atendimento de demandas por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0.127 – Implantação e Implem dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.091 – Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. – Saúde Valor: R\$ 3.762.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses com condição resolutiva, a contar da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	30 de janeiro de 2024.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA Representante do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 7º/2024

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	JS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 483.110.573-20, situada na Av. 13, Qd 126, n° 28, Maiobão-Paço do Lumiar, representada pelo Sr. Josimiel Jorge da Silva, inscrito no CPF sob o 009.874.383-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9407/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.



Renovação prazo Contrato 11/2020/PP/002/2020-PMPL cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva **OBJETO DO TERMO ADITIVO** e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I Unidade Orçamentária: 1701 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 - Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.147 - Gestão do Ensino Fundamental - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1550000000 - Transferência do Salário – Educação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II Unidade Orçamentária: 1701 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 365 - Educação Infantil Programa: 0133 - Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 2.148 - Gestão do Ensino Infantil - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1550000000 - Transferência do Salário - Educação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III Unidade Orcamentária: 0601 Secretaria Municipal de Éducação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 - Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenv. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.151- Gestão do Programa -**SEMED** Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA DATA DE ASSINATURA Fonte do Recurso: 1500100100 - Receita de impostos e transferências - Educação 06 (seis) meses com cláusula resolutiva a contar de 01 de dezembro de 2023. 01 de dezembro de 2023

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA

